



APROVADO Em 18/02/97
JUAN SOARES JONES
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

REQUERIMENTO Nº 001/97.

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de REFORMAR a ponte do ribeirão Grotão, na Faz. Traíra de Prop. Sr. Cícero Lopes de Figueiredo.

J U S T I F I C A T I V A

Venho a justificar aos nobres Colegas que a referida ponte citada, encontra-se em péssimo estado de conservação, em seu madeiramento falta tábuas, podendo ocasionar futuros acidentes a qualquer momento. Motivo pelo qual precisamos prevenir os futuros acidentes, aprovando a presente matéria para a referida reforma.

Conto com a compreensão e colaboração dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,
Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.997.

Gualdino Neves Lima
Gualdino Neves Lima
VEREADOR